



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS

Buina

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

APROVADO

EM: 20 / 03 / 17

SESSÃO N. 9ª

Institui o Diploma Mulher-Cidadã "**MARIA EDREIRA NEVES**" e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte Resolução:

~~Presidente:~~

*Jânio Pacheco*  
Presidente

**Art. 1º** - Fica instituído o Diploma Mulher-Cidadã "*Maria Edreira Neves*", destinado a agraciar mulheres que, no município de Ipameri, tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos da mulher.

**Art. 2º** - O Diploma será conferido, anualmente, durante sessão do Câmara Municipal de Ipameri, a realizar-se durante as atividades do "Dia Internacional da Mulher – 8 de março", e agraciará três mulheres de diferentes áreas de atuação.

**Art. 3º** - A indicação da candidata ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa Diretora, acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa, até 30 (trinta) dias antes da homenagem.

**Parágrafo Único** - Toda entidade, governamental ou não-governamental, de âmbito municipal, que desenvolva atividades relacionadas à promoção e valorização da mulher, poderá indicar um nome de candidata ao Diploma.

**Art. 4º** - Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa Diretora e publicamente divulgados na sessão a que se refere o art. 2º.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 08 dias do mês março de 2017.

*Jânio Pacheco*  
Vereador